



INTERESSADO	CAU/RS
ASSUNTO	Revisão do Regimento Interno do CAU/RS
DELIBERAÇÃO Nº 007/2019 – COA-CAU/RS	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 16 de maio de 2019, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 91 e o inciso V do art. 96 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete ao CAU/RS “*elaborar e alterar o Regimento Interno do CAU/RS, encaminhando-o ao CAU/BR para homologação*”;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/RS “*apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do CAU/RS e suas alterações*”;

Considerando que compete especificamente à COA-CAU/RS “*propor, apreciar e deliberar sobre o Regimento Interno do CAU/RS e suas alterações*”;

Considerando a Portaria Presidencial Nº 028, de 14 de março de 2019, que constituiu Grupo de Trabalho para realizar estudos sobre a possibilidade, a necessidade, a viabilidade e os procedimentos necessários à revisão do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando a Portaria Presidencial Nº 093, de 21 de agosto de 2019, que renovou o Grupo de Trabalho para providenciar os ajustes no Regimento Interno, contemplando as alterações sugeridas em consulta realizada às comissões e assessorias;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1 – Pelo encaminhamento da Proposta de Regimento Interno do CAU/RS (em anexo) à Presidência, visando à apresentação ao Plenário, para apreciação dos conselheiros do CAU/RS;

2 – Pela definição do prazo até o dia 03 de junho de 2019 para contribuições ao documento (a serem encaminhadas à secretaria da comissão, no e-mail claudivana@caurs.gov.br); e

3 – Pela remessa do documento à Assessoria Jurídica do CAU/RS para análise e validação dos procedimentos arrolados.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre – RS, 16 de maio de 2019.

PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA
Coordenador

VINICIUS VIEIRA DE SOUZA
Coordenador Adjunto



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Deliberação da Comissão de Organização e Administração

CLOVIS ILGENFRITZ DA SILVA
Membro

MANOEL JOAQUIM TOSTES
Membro

ALEXANDRE COUTO GIORGI
Membro Suplente

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

AUSÊNCIA JUSTIFICADA